

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.<sup>a</sup>: ESE/inED/BI/2021/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito do Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED (projeto UIDB/05198/2020) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE-IPP), financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

#### **Ciências da Educação**

### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

#### 2.1. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num Mestrado ou mestrado integrado ou, sendo já mestre, num curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital (por ex.: pós-graduações, estudos avançados, formação especializada).

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação Portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

#### 2.2. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisito específico:

- a) Licenciatura em Ciências da Educação ou áreas associadas

#### 2.3. Factores preferenciais:

- a) Média de Licenciatura igual ou superior a 16
- b) Experiência comprovada em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados;
- c) Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais de Ciências da Educação ou áreas associadas;
- d) Proficiência comprovada na Língua Inglesa, ao nível da escrita e da oralidade

### 3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos da unidade Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED (projeto UIDB/05198/2020) designadamente:

- a) Pesquisa bibliográfica/revisão da literatura;
- b) Construção de questionários online;
- c) Participação na recolha de dados, transcrição de entrevistas e construção de bases de dados;
- d) Análise qualitativa e quantitativa de dados;
- e) Apoio na redação de resultados e relatórios;
- f) Participação nas ações de disseminação científica que decorrerem durante o período de vigência da bolsa;
- g) Edição de conteúdos online;

### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Inovação em Educação, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica de Professora Doutora Carla Serrão.

### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 13 meses, com início previsto em Dezembro 2021, não renovável, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

## 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 835,98€ (oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº PAD-ESE2240, PAD-ESE2241.

## 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae do perfil do/a candidato/a ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 80%)
- b) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 20%), à qual serão admitidos os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação do CV

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/as candidatos/as que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do/a mesmo/a em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Carla Sónia Lopes da Silva Serrão;

Vogal Efetivo – Fernando de Sousa Ferreira dos Santos, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Sílvia Regina Gonçalves Alves;

Vogal Suplente – Carla Elisabete Duarte Peixoto e Melo de Carvalho;

Vogal Suplente – José Santos dos Santos.

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.es.eip.pt/concursos/pessoal>. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

## 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 2 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.es.eip.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que
  - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

### Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de

seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

**Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto / Centro de Investigação e Inovação em Educação, inED**

**Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto**

**ined@ese.ipp.pt**

O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.